

Portaria nº 09/2023 – CMPI, de 22 de setembro de 2023.

A Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 5.129/99, no Regimento Interno deste Conselho, e no Edital de Chamamento Público nº 01/2023 para Seleção de Entidade/Empresa/Instituição de Ensino especializada em ministrar Curso de Cuidador de Pessoas Idosas,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a ata da reunião da Comissão para o Edital do Curso de Cuidador de Idosos, conforme o item 6.3 do referido edital, tornando pública a Ata desta comissão, contendo o resultado final do Edital de Chamamento Público nº 01/2023 para Seleção de Entidade/Empresa/Instituição de Ensino especializada em ministrar Curso de Cuidador de Pessoas Idosas (Anexo 1).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 22 de setembro de 2023.

Vanda Laylla Cruz Silva de Carvalho Oliveira
Conselheira Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa

ANEXO 1

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARA O EDITAL DO CURSO DE CUIDADOR DE IDOSOS

Aos dezanove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, foi realizada a reunião da Comissão para o Edital do Curso de Cuidador de Idosos, em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 01/2023 para Seleção de Entidade/Empresa/Instituição de Ensino especializada em ministrar Curso de Cuidador de Pessoas Idosas, publicado no Diário Oficial do Município em 04 de agosto de 2023. A reunião contou com a participação dos seguintes membros da comissão, conforme, publicada na Resolução nº 01/2023-CMPI: André Rogério Gomes de Arruda, Davi Nogueira Sales, Teresinha Peixoto Araújo Cabral, Luciana Olinto do Bu Silva e Vanda Laylla Cruz Silva de Carvalho Oliveira. Ao dar início a reunião, registrou-se o recebimento, no dia quatorze de setembro do ano em curso, de recurso interposto pela Cruz Vermelha Brasileira - Rio Grande do Norte, em vistas do indeferimento da sua inscrição por não atender ao disposto no item 4.2, I e II do Edital. A comissão, após análise e discussão julgou IMPROCEDENTE o recurso apresentado, pelas seguintes razões: **i)** as documentações de credenciamento de que trata os itens 4.1 e 4.2 do edital, a saber: documento oficial de identidade do representante legal da instituição e documento que habilite o credenciado a representar a entidade, tais como: procuração pública ou particular com firma reconhecida, ou estatuto social acompanhado da ata de eleição, deveriam ser enviados juntamente com os demais documentos de inscrição, conforme o item 4.3 do Edital, não havendo sido respeitado este prazo pela referida entidade; **ii)** a menção feita ao item 5.2 do edital pela entidade no recurso administrativo (f. 2), ressalta a necessidade do envio da documentação já elencadas, no entanto, não observou que a juntada de documentos de que trata o referido item, dar-se-á por solicitação da Comissão do Curso de Cuidador, mas tal juntada, refere-se a solicitação de documentos originais para autenticação dos arquivos protocolados, o que no caso não aconteceu; **iii)** a despeito do argumento apresentado no recurso administrativo, sobre “rigorismo exacerbado” (f. 2), tal tese não se sustenta, tendo em vista que os documentos solicitados no edital, são documentações simples e de uso corriqueiro das instituições, não sendo necessária a participação de um terceiro órgão, a exemplo, de licenças, certidões ou alvarás. Superada a análise do recurso, a Comissão para o Edital do Curso de Cuidador de Idosos, registrou o seguinte resultado:

Classificação	Entidade/Instituição	Valor da Proposta
1º	Núcleo de Desenvolvimento Social – NDS	R\$ 18.000,00
2º	Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (Fundação de Apoio ao IFRN) - FUNCERN	R\$ 22.000,00
3º	Fundação Norte-Riograndense de Pesquisa e Cultura – FUNPEC	R\$ 130.050,00

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, que segue assinada pelos membros da Comissão para o Edital do Curso de Cuidador de Idosos.



Natal, 19 de setembro de 2023

André Rogério Gomes de Arruda _____

Davi Nogueira Sales _____

Luciana Olinto do Bu Silva _____

Maria do Socorro Melo _____

Teresinha Peixoto Araújo Cabral _____

Vanda Laylla Cruz Silva de Carvalho Oliveira _____